

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Departamento De Licitação  
**PARA:** Controle Interno Da Pasta e parecer jurídico  
**ASSUNTO:** Solicita Parecer

**Inexigibilidade 01/2023, processo administrativo 337/2023.**

Tendo como **Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo na prestação de serviços profissionais contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins e envio do SICAP CONTÁBIL, bem como elaboração e envio do SIOP. Durante o exercício de 2024.**

***A presente inexigibilidade de acordo com art. 74, III da lei 14.133/2021.***

Por tratar-se de prestação de serviços contábeis.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Isso porque também pretende oferecer aos licitantes e profissionais da área contábeis a igualdade de direitos de participarem.

Departamento de licitações aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**WIVI RIBEIRO PINTO**  
Agente de contratação

  
**PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Agente de apoio

  
**CLEUDIRENE DA SILVA ARAÚJO**  
Agente de apoio